



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Superior

São Paulo, 18 de outubro de 2022.

Certifico que, em razão da pandemia Covid 19, as sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública ocorreram em sistema de videoconferência, tendo as atas a seguir sido aprovada eletronicamente pelo Colegiado, com a participação remota dos/as Conselheiros/as.

JACKSON HIDEKI MATSUMOTO  
Oficial do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado



**ATA DA 746ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
– BIÊNIO 2022/2024**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. Presentes os/as Conselheiros/as: Allan Ramalho Ferreira, Cristina Guelfi Gonçalves, Erica Leoni Ebeling, Gustavo Rodrigues Minatel, Julio Cesar Tanone, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Leonardo Nascimento de Paula, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Rafael Morais Portugues de Souza, Raphael Camarão Trevizan, Ouvidora-Geral, Camila Marques Barroso e o Representante da APADEP, Rafael Galati Sabio. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 09h38, encaminhando a ata da 745ª Sessão Ordinária, que foi aprovada por unanimidade (Áudio 1 do 00:00:05 ao 00:00:48). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio 1 do 00:00:49 ao 00:08:10). Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. Consigna-se que a participação dos/as interessados/as ao momento aberto foi viabilizada por intermédio de vídeos, que foram transmitidos durante a sessão ordinária e serão oportunamente disponibilizados pelo canal de comunicação da instituição via youtube. A seguir, a Presidência informou que não tiveram vídeos encaminhados, e chamou os inscritos/as presencialmente, na seguinte ordem: Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado, Brunno Gozzi Candido de Oliveira; Representante da Sociedade Civil (Advogado), Leonardo Borges Martins; Defensora Pública (aposentada), Carmen Silvia de Moraes Barros; Representante da Associação de familiares e amigos de pessoas presas (AMPARAR), Fabio Pereira Campos Misael. Consigna-se que os/as inscritos/as Marina Paredes de Castro Azevedo, Representante da Associação dos Servidores e o Henrique de Paula Finoti, Agente da Defensoria Pública cederam as suas falas para que a Ex-Defensora Carmen Silvia pudesse estender o uso da palavra em sua manifestação, que foi acolhida excepcionalmente pela Presidência (Áudio 1 do 00:08:11 ao 00:49:50). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio 1 do 00:49:51 ao 02:04:33). Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/às Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº 2022/0010147**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para a função de Diretor/a da Escola da Defensoria Pública do Estado. Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone. Consigna-se que, pelo prazo de 10 (dez) minutos, houve a participação e apresentação do plano de trabalho pelo único inscrito, Dr. Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina, que compartilhou sua fala com os integrantes de sua gestão, os seguintes Defensores/as Públicos/as: Peter Gabriel Molinari Schweikert; Leila Rocha Sponton; Yasmin Oliveira Mercadante Pestana. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar o Defensor Público Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina para a função de Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado, encaminhando-se cópia dos autos a Defensoria Pública-Geral, de acordo com o §4º do artigo 3º da Deliberação CSDP nº 250/12 (Áudio 1 do 02:04:35 ao 03:24:21). Registra-se que a Coordenadora Geral de Administração, Dra. Bruna Simões esteve acompanhada pelo Coordenador Auxiliar, Dr. Tiago Augusto Bressan Buosi para esclarecimentos sobre a proposta orçamentária, referente a despesa de pessoal e quadro de apoio jurídico pela CGA. Consigna-se que houve pausa da sessão para almoço das 13h55 às 15h25, sendo retomada com a ausência do Conselheiro Luiz Felipe Azevedo Fagundes, em razão de compromisso familiar (Áudio 1 do 03:24:22 ao 04:16:12). Em seguida, a Presidência chamou para discussão o processo **SEI nº 2022/0008878 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Pedido de ratificação de alteração de designação de Defensor/a itinerante (7ª DP da Unidade São José do Rio Preto e 10ª DP da Unidade Araçatuba). Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, ratificar a alteração tácita, arquivando-se os autos, expedindo-se ofício ao Departamento de Orçamento e Finanças para conhecimento da alteração da classificação em 30 de maio de 2022, de acordo com o §3º do

artigo 3º da Deliberação CSDP nº 356/18 (Áudio 2 do 00:00:05 ao 00:03:56). **SEI nº [2022/0009486](#) (Excetuado a pauta)**. Interessado/a: Marta Maria do Nascimento. Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de julho de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de expedir ofício à Coordenadoria Geral de Administração e à Terceira Subdefensoria Pública-Geral, retornando-se à pauta na próxima sessão ordinária, a ser realizada em 08 de julho de 2022 (Áudio 2 do 00:03:57 ao 00:11:13). **SEI nº [2022/0010644](#) (Excetuado a pauta)**. Interessado/a: Willians Rocha Monteiro. Assunto: Pedido de afastamento para participação em processo eleitoral ao cargo de Deputado Estadual. Relator/a: Conselheiro/a Rafael Moraes Portugues de Souza. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento provisório do interessado, nos termos do pedido, sem prejuízo de seus vencimentos, condicionado à apresentação de documentos comprobatórios até o dia 12 de agosto de 2022, sendo a sua indicação oficial e o registro de sua candidatura (Áudio 2 do 00:11:14 ao 00:13:38). **SEI nº [2022/0010927](#) (Excetuado a pauta)**. Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Pedido de ratificação de alteração de designação de Defensor/a itinerante (Macrorregião 6 e 1ª DP da Unidade Bauru). Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, acolher o pedido de alteração de sede, expedindo-se ofício ao Departamento de Orçamento e Finanças para conhecimento da data da ratificação, a partir de 02 de julho de 2022, de acordo com o §1º, inciso I e §2º, ambos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 356/18, arquivando-se os autos (Áudio 2 do 00:13:39 ao 00:16:25). **SEI nº [2022/0011362](#) (Excetuado a pauta)**. Interessado/a: Sergio Wagner Locatelli. Assunto: Pedido de afastamento para participação em processo eleitoral ao cargo de Deputado Estadual. Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento provisório do interessado, nos termos do pedido, sem prejuízo de seus vencimentos, condicionado à apresentação de documentos comprobatórios até o dia 12 de agosto de 2022, sendo a sua indicação oficial e o registro de sua candidatura (Áudio 2 do 00:16:26 ao 00:20:38). Consigna-se que o Conselheiro Raphael Camarão pediu a inclusão do processo SEI nº 2022/0004437, em razão do adiantado do horário da sessão, sendo acolhido pela Presidência (Áudio 2 do 00:20:48 ao 00:21:21). **SEI nº [2022/0001519](#)**. Interessado/a: Angelo de Camargo Dalben. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 14 de março a 23 de julho de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o pedido de cancelamento do afastamento do interessado, nos dias 05, 12 e 19 de julho de 2022, encaminhando-se as anotações ao Departamento de Recursos Humanos (Áudio 2 do 00:21:23 ao 00:23:35). **SEI nº [2022/0009684](#)**. Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Pedido de ratificação de alteração de designação de Defensor/a itinerante (Macrorregião 9 e 7ª DP da Unidade Presidente Prudente). Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. O Conselheiro Raphael Camarão promoveu a leitura do voto vista endossando o voto da relatoria. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, ratificar a alteração tácita, arquivando-se os autos, expedindo-se ofício ao Departamento de Orçamento e Finanças para conhecimento da alteração da classificação em 11 de julho de 2022, de acordo com o §3º do artigo 3º da Deliberação CSDP nº 356/18 (Áudio 2 do 00:23:36 ao 00:27:41). **SEI nº [2022/0010882](#)**. Interessado/a: Isabel Cristina Gonçalves Bernardes. Assunto: Pedido de afastamento para participação em processo eleitoral, no período de 01 de julho a 02 de outubro de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento provisório da interessada, nos termos do pedido, sem prejuízo de seus vencimentos, condicionado à apresentação de documentos comprobatórios até o dia 12 de agosto de 2022, sendo a sua indicação oficial e o registro de sua candidatura (Áudio 2 do 00:28:07 ao 00:32:13). **SEI nº [2022/0009825](#)**. Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar o Prêmio Justiça para Todas e Todos Josephina Bacariça da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a proposta apresentada, nos termos da Deliberação CSDP nº 401, de 01 de julho de 2022, a ser revisada na próxima sessão ordinária (Áudio 2 do 00:32:14 ao 00:47:09). Consigna-se

que o Conselheiro Leonardo Nascimento pontuou que havia atualizado seu voto no processo SEI nº [2022/0011362](#) por correção de erro material, a fim de adequar a padronização dos votos de processos eleitorais (Áudio 2 do 00:47:10 ao 00:48:30). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 16h17 (Áudio 2 do 00:48:31 ao 00:51:28). Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2022.

Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior  
**Presidente**

Cristina Guelfi Gonçalves  
**Corregedoria-Geral**

Gustavo Rodrigues Minatel  
**3ª Subdefensoria Pública-Geral**

Mara Renata da Mota Ferreira  
**2ª Subdefensoria Pública-Geral**

Allan Ramalho Ferreira  
**Conselheiro**

Erica Leoni Ebeling  
**Conselheira**

Julio Cesar Tanone  
**Conselheiro**

Leonardo Scofano Damasceno Peixoto  
**Conselheiro**

Leonardo Nascimento de Paula  
**Conselheiro**

Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
**Conselheiro**

Rafael Morais Portugues de Souza  
**Conselheiro**

Raphael Camarão Trevizan  
**Conselheiro**

Camila Marques Barroso  
**Ouvidoria-Geral**

Rafael Galati Sabio  
**Representante da APADEP**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 22/07/2022, às 11:57, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 22/07/2022, às 12:43, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Marques Barroso, Ouvidora-Geral**, em 25/07/2022, às 11:03, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Defensor Público Conselheiro**, em 25/07/2022, às 11:52, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública Conselheira**, em 25/07/2022, às 12:33, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 25/07/2022, às 20:18, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Erica Leoni Ebeling, Defensora Pública Conselheira**, em 26/07/2022, às 10:51, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nascimento De Paula, Defensor Público Conselheiro**, em 26/07/2022, às 11:00, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galati Sabio, Defensor Público Representante da Apadep**, em 26/07/2022, às 14:25, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camarao Trevizan, Defensor Público Conselheiro**, em 26/07/2022, às 15:01, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Defensor Público Conselheiro**, em 27/07/2022, às 15:24, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 28/07/2022, às 12:01, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Moraes Portugues De Souza, Defensor Público Conselheiro**, em 28/07/2022, às 12:20, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Defensor Público**, em 28/07/2022, às 13:11, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Tanone, Defensor Público Conselheiro**, em 29/07/2022, às 12:01, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador  
**0238479** e o código CRC **7B8B31F0**.

---

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - [www.defensoria.sp.def.br](http://www.defensoria.sp.def.br)

---

2021/0003193

SECT CSDP - 0238479v2



**ATA DA 747ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
– BIÊNIO 2022/2024**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. Presentes os/as Conselheiros/as: Allan Ramalho Ferreira, Cristina Guelfi Gonçalves, Erica Leoni Ebeling, Gustavo Rodrigues Minatel, Julio Cesar Tanone, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Leonardo Nascimento de Paula, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Rafael Morais Portugues de Souza, Raphael Camarão Trevizan, Ouvidora-Geral, Camila Marques Barroso e o Representante da APADEP, Jordana de Matos Nunes Rolin. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 09h43, sem atas para aprovação (Áudio 1 do 00:00:05 ao 00:01:33). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio 1 do 00:01:34 ao 00:05:19). Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. Consigna-se que a participação dos/as interessados/as ao momento aberto foi viabilizada por intermédio de vídeos, que foram transmitidos durante a sessão ordinária e serão oportunamente disponibilizados pelo canal de comunicação da instituição via youtube. A seguir, a Presidência informou que tiveram vídeos encaminhados, e primeiramente chamou os inscritos/as presencialmente, na seguinte ordem: Representante do Conselho Municipal de Assistência Social de SP (COMAS-SP), José Benedito França Pereira (José França); Representante do Conselho Municipal de Assistência Social de SP (COMAS-SP), Antonio Alexandre de Andrade Patto (Patto), Coordenador da Associação de Servidores/as da Defensoria Pública (ASDPESP), Brunno Gozzi Candido de Oliveira; e em seguida chamou pela ordem dos vídeos encaminhados: Representante do Coletivo Antirracista da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Agente de Defensoria, da Unidade Infância Juventude, Daniela Cristina Augusto Campos; e, Representante da Secretaria da Administração Penitenciária, Psicóloga Marta Lima (Áudio 1 do 00:05:35 ao 00:33:58). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos. Consigna-se que houve suspensão do link da sessão das 10h48 às 10h53 para restabelecimento da transmissão ao público externo (Áudio 1 do 00:33:59 ao 01:18:31). Registra-se que o Coordenador de Tecnologia da Informação, Dr. Erik Saddi Arnesen, participou da sessão para esclarecimentos sobre a proposta orçamentária de 2023, referente a despesas e projetos da área (Áudio 1 do 01:18:32 ao 03:19:13). Consigna-se que houve pausa da sessão para almoço das 13h05 às 14h54, sendo retomada com a ordem do dia. Em seguida, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/às Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº [2022/0009486](#)**. Interessado/a: Marta Maria do Nascimento. Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de julho de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira. A relatoria proferiu o voto oralmente no sentido de acolher a manifestação da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, a fim de deferir o pedido da interessada pelo período de seis meses. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o retorno da diligência, deferir o afastamento parcial da interessada pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 15 de julho de 2022, encaminhando-se cópia dos autos à Defensoria Pública-Geral (Áudio 2 do 00:00:05 ao 00:04:21). **SEI nº [2022/0011376](#)**. Interessado/a: Leandro Silvestre Rodrigues e Silva e Marcelo Dayrell Vivas. Assunto: Remoção por permuta (06ª DP da Unidade Piracicaba e 01ª DP da Unidade Franco da Rocha). Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir prazo para manifestação, nos termos do comunicado, a seguir publicado (COMUNICADO). Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo SEI nº [2022/0011376](#), e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelos/as Defensores/as Públicos/as: Leandro Silvestre Rodrigues e Silva, classificado na 06ª DP da Unidade Piracicaba e Marcelo Dayrell Vivas, classificado na 01ª DP da Unidade Franco da Rocha, visando possibilitar que outros/as Defensores/as classificados/as nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta. Os/as interessados/as deverão

apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até às 17h do dia 15 de julho de 2022, através do endereço [conselho@defensoria.sp.def.br](mailto:conselho@defensoria.sp.def.br). A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior (Áudio 2 do 00:04:22 ao 00:06:33). **SEI nº 2022/0004347**. Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos. Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a Política de Valorização da Maternidade e da Amamentação e de Proteção da Primeira Infância no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: Vista concedida à Segunda Subdefensoria Pública-Geral (Áudio 2 do 00:06:34 ao 00:23:20). **SEI nº 2022/0010149**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para formação de lista tríplice para o cargo de Corregedor/a-Geral da Defensoria Pública do Estado (biênio 2022/2024). Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula. A relatoria proferiu a leitura do relatório. Em seguida, a Presidência concedeu a palavra aos inscritos pela ordem alfabética, no prazo de 05 (cinco) minutos, a saber: a) Ana Claudia Carvalho Vigliar, b) Davi Eduardo Depine Filho, c) Patricia Luciola Dias de Moraes, d) Roque Jeronimo Andrade. Após manifestações, o Presidente devolveu a palavra à relatoria. O Conselheiro Leonardo Nascimento leu o voto. Em seguida, a Presidência encaminhou para discussão. Consigna-se que o Conselheiro Leonardo Scofano registrou que alguns Conselheiros/as estavam antecipando e/ou declarando seus respectivos votos, e pediu à Presidência para que a votação observasse o artigo 37 do Regimento Interno (Áudio 2 do 01:53:38 ao 01:54:11). Após coleta de votos, a presidência manifestou que iria votar. O Conselheiro Rafael Portugues levantou a questão de ordem sobre o voto ordinário do Defensor Público-Geral, pedindo que a Secretaria do Conselho declarasse o resultado da votação, pois o voto do Defensor Público-Geral causaria nulidade. Afirmou que o Defensor Publico-Geral não poderia usar do voto ordinário e criticou que ele votasse para empatar, para desempatar e, posteriormente, escolhesse o nome para o cargo em discussão (Áudio 2 do 02:40:38 ao 02:41:09) O Presidente esclareceu que o regimento interno garantia o direito de seu voto como membro do Colegiado, restringindo o voto de qualidade aos recursos de casos de procedimentos administrativos disciplinares (Áudio 2 do 02:41:10 ao 02:41:38). Durante as discussões, o Conselheiro Leonardo Scofano considerou que, dada a complexidade da questão de ordem, pretendia fazer pedido de vista, já que] a deliberação afetaria as futuras decisões do Colegiado (Áudio 2 do 03:02:06 ao 03:06:11). A Presidência registrou que manteria sua prerrogativa de exercer seu direito de voto, declarando sua posição, declarando voto único ao Dr. Davi Depiné, e baseado no parágrafo único do artigo 44 do Regimento Interno, ponderou ser uma alternativa o adiamento da discussão da questão de ordem para a próxima sessão do conselho (Áudio 2 do 03:58:18 ao 03:59:50). Os/as Conselheiros/as acataram a sugestão de suspensão. Em seguida, a Presidência registrou: EMENTA: A Presidência do Conselho Superior COLHEU, nos termos dos artigos 5º c.c. artigos 6º e 7º da Deliberação CSDP nº 02/06 e do artigo 37, do Regimento Interno, a votação dos/as inscritos/as ao cargo de Corregedor-Geral do Estado, tendo sido levantada, no momento da declaração do voto da Presidência, questão de ordem sobre a possibilidade de a Presidência votar ordinariamente em processos em trâmite no Conselho Superior. Suspensa a conclusão da votação e a proclamação do resultado, oportunizando a antecipação dos votos já declarados: 1. Ana Claudia Carvalho Vigliar com 06 (seis) votos proferidos pelos/as seguintes/as Conselheiros/as: Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Rafael Moraes Português de Souza, Allan Ramalho Ferreira e Erica Leoni Ebeling; 2. Davi Eduardo Depine Filho com 06 (seis) votos proferidos pelos/as seguintes/as Conselheiros/as: Cristina Guelfi Gonçalves, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Julio Cesar Tanone e Gustavo Rodrigues Minatel e Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior; 3. Patricia Luciola Dias de Moraes 06 (seis) votos proferidos pelos/as seguintes/as Conselheiros/as: Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Rafael Moraes Português de Souza, Allan Ramalho Ferreira e Erica Leoni Ebeling; 4. Roque Jeronimo Andrade com 06 (seis) votos proferidos pelos/as seguintes/as Conselheiros/as: Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Rafael Moraes Português de Souza, Allan Ramalho Ferreira e Erica Leoni Ebeling; DELIBEROU, por fim, nos termos dos artigos 44, parágrafo único e 13, XIII do Regimento Interno, suspender a sessão e adiar a deliberação até retorno dos autos na sessão subsequente, para conclusão da discussão da questão de ordem, conclusão da votação e proclamação do resultado (Áudio 2 do 03:59:51 ao 04:02:50). **SEI nº 2022/0009825**. interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar o Prêmio Justiça para Todas e Todos Josephina Bacariça da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel. Retirado de pauta. Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 18h55. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos oito dias do mês de julho do ano de 2022.



Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior  
**Presidente**

Cristina Guelfi Gonçalves  
**Corregedoria-Geral**

Gustavo Rodrigues Minatel  
**3ª Subdefensoria Pública-Geral**

Mara Renata da Mota Ferreira  
**2ª Subdefensoria Pública-Geral**

Allan Ramalho Ferreira  
**Conselheiro**

Erica Leoni Ebeling  
**Conselheira**

Julio Cesar Tanone  
**Conselheiro**

Leonardo Scofano Damasceno Peixoto  
**Conselheiro**

Leonardo Nascimento de Paula  
**Conselheiro**

Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
**Conselheiro**

Rafael Morais Portugues de Souza  
**Conselheiro**

Raphael Camarão Trevizan  
**Conselheiro**

Camila Marques Barroso  
**Ouvidoria-Geral**

Jordana de Matos Nunes Rolin  
**Representante da APADEP**



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 12/09/2022, às 14:56, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 12/09/2022, às 17:53, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 14/09/2022, às 14:20, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Defensor Público Conselheiro**, em 16/09/2022, às 09:40, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nascimento De Paula, Defensor Público Conselheiro**, em 16/09/2022, às 09:54, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Tanone, Defensor Público Conselheiro**, em 16/09/2022, às 11:39, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camarao Trevizan, Defensor Público Conselheiro**, em 16/09/2022, às 11:46, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Camila Marques Barroso, Ouvidora-Geral**, em 16/09/2022, às 12:09, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Erica Leoni Ebeling, Defensora Pública Conselheira**, em 16/09/2022, às 12:14, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Defensor Público Conselheiro**, em 16/09/2022, às 12:21, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Defensor Público**, em 19/09/2022, às 10:53, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jordana De Matos Nunes Rolim, Defensor Público Representante da Apadep**, em 20/09/2022, às 16:18, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Vanzella Rufino, Defensor Público Representante da Apadep**, em 29/09/2022, às 15:43, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 30/09/2022, às 12:01, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Moraes Portugues De Souza, Defensor Público Conselheiro**, em 30/09/2022, às 12:17, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública**, em 17/10/2022, às 15:09, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador  
**0257159** e o código CRC **4C76AA1B**.

---

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - [www.defensoria.sp.def.br](http://www.defensoria.sp.def.br)

---

2021/0003193

SECT CSDP - 0257159v2



**ATA DA 748ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2022/2024**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. Presentes os/as Conselheiros/as: Allan Ramalho Ferreira, Cristina Guelfi Gonçalves, Erica Leoni Ebeling, Gustavo Rodrigues Minatel, Julio Cesar Tanone, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Leonardo Nascimento de Paula, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Rafael Moraes Portugues de Souza, Raphael Camarão Trevizan, Ouvidora-Geral, Camila Marques Barroso e o Representante da APADEP, Rafael Galati Sabio. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 09h48, sem atas para aprovação (Áudio 1 do 00:00:09 ao 00:00:45). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio 1 do 00:00:46 ao 00:02:42). Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. Consigna-se que a participação dos/as interessados/as ao momento aberto foi viabilizada por intermédio de vídeos, que foram transmitidos durante a sessão ordinária e serão oportunamente disponibilizados pelo canal de comunicação da instituição, via youtube. A seguir, a Presidência inicialmente chamou os inscritos/as presencialmente, na seguinte ordem: Representante da Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado, Bruno Gozzi Candido de Oliveira, e em seguida chamou pela ordem de inscritos/as os vídeos encaminhados: Defensora Pública (aposentada), Maria Dolores Maçano (Áudio 1 do 00:02:58 ao 00:12:48). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos. Consigna-se que, nos termos do artigo 4º, §1º do Regimento Interno, o Conselheiro Julio Cesar Tanone esteve presente nesta sessão, e o Conselheiro Luiz Felipe Azevedo Fagundes informou suas fêrias, a partir da semana seguinte, comparecendo excepcionalmente na próxima sessão ordinária, a ser realizada na Unidade Santos (Áudio 1 do 00:12:49 ao 01:37:30). Em seguida, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/as Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº 2022/0011678 (Excetuado a pauta)**. Interessado/a: Daniela Barboim Sorpilli. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "8º Congresso Brasileiro de Saúde Mental - CBSM", a ser realizado nos dias 21 e 22 de julho de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, nos dias 21 e 22 de julho de 2022 (Áudio 1 do 01:37:31 ao 01:40:03). **SEI nº 2022/0011950 (Excetuado a pauta)**. Interessado/a: Fabio Neves de Freitas e Paula Panariello Paulenas. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "XVI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2022", a ser realizado no período de 03 a 05 de agosto de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos/as servidores/as: Fabio Neves de Freitas e Paula Panariello Paulenas, no período de 03 a 05 de agosto de 2022 (Áudio 1 do 01:40:11 ao 01:40:25). **SEI nº 2022/0010858**. Interessado/a: Marilene Alberini. Assunto: Pedido de afastamento para participação em intercâmbio de Doutorado e pesquisa acadêmica na Universidade de Salamanca - Espanha, no período de 05 de setembro a 18 de novembro de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, conhecer o pedido e deferir o afastamento da interessada, no período de 05 de setembro a 18 de novembro de 2022, condicionando ao cumprimento do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 321/15, no prazo de 05 (cinco) dias. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira (Áudio 1 do 01:45:16 ao 01:57:50). **SEI nº 2022/0010957**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta Orçamentária Setorial para o exercício de 2023. Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão. Consigna-se que o Primeiro Subdefensor Público-Geral, Dr. Rafael Pitanga esteve presente à sessão para prestar os esclarecimentos necessários aos/as Conselheiros/as sobre a proposta orçamentária. Após, houve pausa da sessão para almoço das 12h32 às 14h04, sendo retomada com a continuidade da discussão do expediente. Após os esclarecimentos, a Presidência encaminhou para deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a proposta orçamentária anual para o exercício de 2023, conforme proposta original apresentada, encaminhando-se cópia dos autos à Defensoria Pública-Geral (Áudio 1 do 01:58:23 ao 02:44:21 e do Áudio 2 do 00:00:07 ao 01:24:25). **SEI nº 2022/0010149**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para formação de lista triplíce para o cargo de Corregedor/a Geral da Defensoria Pública do Estado (biênio 2022/2024). Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula. A Presidência retomou a discussão sobre a questão de ordem levantada na última sessão, franqueando a palavra aos/as Conselheiros/as. O **Conselheiro Leonardo Scofano** proferiu a leitura de sua manifestação no sentido de que o Defensor Público-Geral possui o voto de qualidade, mas não ordinário, ou seja, o Presidente do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado apenas pode votar em caso de empate, através de um único voto, nos termos do artigo 101, § 1º da Lei Orgânica Nacional (Áudio 2 do 01:29:54 ao 01:52:25). Defendeu que a Lei Orgânica Nacional apenas prevê voto ordinário ao Defensor Público-Geral Federal e que em se tratando de norma geral, não caberia aos Estados atribuir a prerrogativa de voto como membro aos Defensores-Gerais Estaduais. Em seu entendimento, o legislador criou distinção entre os regimes de votações dos Presidentes dos Conselhos Superiores, não estabelecendo a votação ordinária aos Defensores Públicos-Gerais dos Estados, Distrito Federal e Territórios e sim apenas o voto de qualidade, de forma que, apesar do direito ao voto ordinário e de qualidade do Defensor Público-Geral do Estado de São Paulo estar previsto no art. 26, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 988/06, diante da citada alteração posterior na legislação federal (via LC 132/09), por incidência do artigo 24, § 4º da Constituição Federal, a disposição estadual estaria suspensa. Citou doutrina de Defensores Públicos paulistas e decisão do Tribunal de Justiça do Mato Grosso no mesmo sentido. Em seguida, o **Presidente** proferiu a leitura de sua manifestação entendendo que o tema trazido não se enquadra nas hipóteses regimentais de questões de ordem. No mérito, defendeu que a previsão do Regimento Interno, adequado após a Lei 132/09, manteve o voto ordinário ao Defensor Público-Geral e que a Lei Estadual 988/06 não está em dissonância com a previsão da lei geral federal, sendo inexistente confronto entre LC nº 80 e a LC 988/06. Defendeu que a questão de ordem levantada trata da busca de uma nova interpretação de dispositivos da própria Lei Complementar Estadual 988/06 frente à Lei Complementar Federal 132/2009 e sua eventual desarmonia com a Constituição Federal, fugindo ao escopo regimental das matérias passíveis de serem trazidas como questões de ordem, ressaltando que chama a atenção o fato de a questão estar sendo rediscutida em 2022, 13 anos após a publicação da LC 132. No mérito, afirmou que o artigo 1º do Regimento Interno aponta o Defensor Público-Geral do Estado como membro do Conselho e não apenas seu presidente, excetuando apenas o direito a voto do Ouvidor-Geral. Ressaltou que este artigo nunca sofreu alteração - nem mesmo durante o profundo processo de alteração do Regimento Interno ocorrido em 2011. Defendeu que a redação do art. 101 da LC 80/94 (antes e depois do advento da LC 132/09) previa como norma geral, no parágrafo único, apenas a presidência do DPG no CSDP, enquanto a LC 132/09 criou nova norma geral, qual seja, o DPG dispõe de voto de qualidade, exceto em matéria disciplinar. Nada diz sobre o voto ordinário do Defensor Público-Geral o que, em seu entendimento, coube à disciplina dos estados que têm competência para regulamentar a matéria, apenas não podendo atribuir voto de qualidade em matéria disciplinar. Anotou que há um total de 22 Defensorias estaduais no país em que o DPG possui o duplo voto, ordinário e de qualidade, denotando verdadeiro consenso federativo em torno do melhor modelo a ser seguido. Aduziu também o princípio da igualdade federativa. Ressaltou, ainda, que o texto original da LC 80/94 limitava os conselheiros eleitos e que a redação trazida pela LC 132/09 definiu que o Conselho Superior deve ser composto pela maioria de conselheiros eleitos, não havendo que se falar em debilidade democrática com o voto ordinário do Defensor Geral e o de qualidade, como presidente do Conselho. Exatamente por não ser colegiado com composição paritária não se aplicam os precedentes invocados para sustentação da questão de ordem. (Áudio 2 do 01:53:43 ao 02:32:07). Em seguida, o **Conselheiro Allan Ramalho** realizou uma apresentação trazendo o panorama da questão de ordem em sua interpretação. Afirmou que entende haver divergência quanto ao disposto na LC 988/06 e LC 132/09 em relação ao voto ordinário do Defensor Público-Geral. Reiterou que, a seu ver, o Defensor Público-Geral tem apenas o voto de desempate. Ele também citou a obra dos Defensores paulistas. Afirmou que a Lei 80/94,

alterada pela Lei 132/09, é uma norma geral, de forma que se os estados pudessem prever normas diferentes da lei federal, essa lei federal não teria valor. Em seu entendimento, houve paralisação da eficácia do artigo 26, §2º da Lei Complementar 988/06 após a Lei Complementar 132/09. Acrescentou que, a seu ver, não caberia aos Estados regulamentar a questão de forma diversa – e que a discrepância das leis estaduais deve ter sua constitucionalidade aferida de acordo com provocações específicas, conforme está sendo feito neste momento no Conselho Superior em relação à constitucionalidade de seu regimento interno. Ele também pontuou que a questão de ordem levantada é pautada no regimento interno do Conselho Superior, que no seu entender deve ser interpretado de forma sistemática e harmônica com todo o ordenamento jurídico. Disse concordar com a avaliação de Leonardo Scofano, no sentido de que o regimento interno, ao prever o voto do DPG na qualidade de conselheiro, faz menção ao artigo 26, §2º da Lei Complementar 988/2006, que estaria com a eficácia suspensa pela superveniência de lei federal com norma geral a respeito. Além disso, observou que não há previsão de juízo de admissibilidade da questão de ordem, que deve, então, ser decidida pelo Colegiado. Acrescentou preocupação com o fato de a questão estar sendo discutida no processo de escolha do novo Corregedor, já que o DPG poderia votar na formação da lista, desempatar a votação, e ao mesmo tempo, ser receptor desta lista. No caso específico, disse haver ainda mais descompasso, já que haveria um candidato que recebeu menos votos que os demais, cujo voto do Defensor Geral empataria e desempataria a questão para que este candidato compoinha a lista triplíce, para então, posteriormente, o DPG escolher por este candidato, em detrimento de outras duas mulheres candidatas. (Áudio 2 do 02:37:42 ao 02:54:02). Em continuidade à discussão, manifestaram-se todos/as os/as Conselheiros/as. Alinharam-se à posição externada pelo Conselheiro Leonardo Scofano **os Conselheiros Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan, Rafael Português e a Conselheira Erika Ebeling. Manifestaram-se em concordância à posição do Defensor Público-Geral os Conselheiros Luiz Felipe Fagundes, Gustavo Minatel e a Conselheira Mara Renata da Mota Ferreira. Rafael Galati** enalteceu o debate e manifestação do Defensor Público-Geral, que demonstrou deferência ao Conselho Superior. Ressaltou a necessidade de amadurecer os argumentos jurídicos para que uma decisão seja tomada com segurança. Sugeriu a suspensão das discussões novamente e, se for o caso, o agendamento de uma sessão extraordinária para definição deste processo. Durante as discussões, o **Conselheiro Julio Tanone** encaminhou, sem pretender interdição dos debates, para votação, pedindo licença para retirar por alguns minutos, retornando, se for caso, para votação (Áudio 2 do 05:07:37 ao 05:14:38). O **Conselheiro Leonardo Scofano** encaminhou para enfrentar a questão de ordem sobre o entendimento do artigo 13, inciso XX. O Presidente encaminhou para não conhecer a matéria como questão de ordem, por não se tratar de hipótese regimental para tal, conforme previsto no artigo 15, inciso IV, a saber: “submeter à Presidência questões de ordem concernentes ao andamento das sessões e ao procedimento de discussão e votação das matérias” (Áudio 2 do 05:28:26 ao 05:31:38). O **Conselheiro Julio Tanone** adiantou seu voto, pelo não conhecimento da questão de ordem e, caso conhecida, no mérito votou no sentido da manutenção da prerrogativa de voto ordinário do Presidente, assim como no caso de voto para desempate (Áudio 2 do 06:02:37 ao 06:03:55). **Acompanharam a declaração de votos os/as Conselheiros/as Cristina Guelfi Gonçalves, Mara Renata da Mota Ferreira, Gustavo Rodrigues Minatel e Luiz Felipe Fagundes** pelo não conhecimento da questão de ordem arguida e, no mérito, pela legalidade do voto ordinário e do voto de qualidade do Defensor Público-Geral (Áudio 2 do 06:08:53 ao 06:10:32). O **Conselheiro Leonardo Scofano** reiterou que a matéria da questão de ordem estava baseada no artigo 15, inciso IV c/c o artigo 13, inciso XX do regimento interno e, também registrou o impedimento da Presidência em razão do interesse no processo, estando impedido de votar na preliminar sobre o afastamento da questão de ordem e na análise da questão de ordem (Áudio 2 do 06:20:42 ao 06:21:38). O **Conselheiro Leonardo Nascimento** registrou seu acompanhamento integral à manifestação do Conselheiro Leonardo Scofano (Áudio 2 do 06:30:30 ao 06:31:06). A Presidência afirmou que, conforme posição histórica em diversos precedentes, no sentido de que o Conselheiro/a que tem na discussão sobre seu impedimento ao voto, está habilitado a votar sobre a existência de alguma causa impeditiva. O **Conselheiro Rafael Português** pediu para constar em ata o tempo de duração da presente sessão (iniciada 9h49 e encerrada 21h42, com pausa para almoço) e a arguição de impedimento da Presidência sobre a votação da questão de ordem. O **Conselheiro Allan Ramalho e a Conselheira Erica Ebeling** acompanharam o registro da arguição de impedimento da Presidência na votação (Áudio 2 do 06:33:43 ao 06:38:54). A **Presidência** acatou os pedidos para registro em ata, declarou o voto pelo não conhecimento da questão de ordem e, diante do empate, usou do voto de qualidade para empatar e desempatar. O Conselho Superior **DELIBEROU**, por maioria de votos, nos termos do §2º do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 01/06, não conhecer da questão de ordem arguida sobre o impedimento da Presidência para exercer o voto ordinário, vencidos/a os/as Conselheiros/as Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Rafael Moraes Português de Souza, Allan Ramalho Ferreira e Erica Leoni Ebeling; Votaram pelo afastamento da preliminar os/as Conselheiros/as Cristina Guelfi Gonçalves, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Julio Cesar Tanone, Gustavo Rodrigues Minatel e Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior (Áudio 2 do 06:39:06 ao 06:39:51). Diante da formação de lista quadrupla com votos empatados, nos termos da Deliberação CSDP 002, o Presidente encaminhou para o desempate nos termos do artigo 8º, §2º. O **Conselheiro Leonardo Nascimento de Paula** afirmou que referida Deliberação exigia, no caso de empate, nova votação nominal entre os candidatos empatados, o que foi acolhido pela Presidência. Passou-se a chamada dos/as Conselheiros/as pela antiguidade para que declarassem seus votos. Chamou-se o **Conselheiro Julio Tanone**, que não respondeu. A Presidência, então, informou que o Conselheiro solicitara 10 segundos para logar, vez que sua conexão havia caído. (Áudio 2 do 06:49:21 ao 6:49:51). A **Conselheira Érica Leoni** questionou sobre a ausência do Conselheiro Julio Tanone, informando que ele avisara no chat da reunião, às 20h15, que se ausentaria da sessão, não figurando mais entre os participantes, segundo complemento do **Conselheiro Rafael Camarão** (Áudio 2 do 06:49:52 ao 06:50:23). O **Conselheiro Rafael Portugues**, às 20h54, solicitou o registro em ata da ausência do Conselheiro Julio Tanone para que constasse que ele estava ausente da sessão durante a discussão sobre essa votação e que estava ausente da sessão quando foi chamado para votar (Áudio 2 do 06:50:23 ao 06:54:02). Após, solicitou para seguir a votação com o próximo da ordem de antiguidade. Acompanharam o entendimento os/as **Conselheiros/as Leonardo Nascimento, Raphael Camarão e Erica Ebeling**. A Presidência chamou à votação o **Conselheiro Leonardo Scofano** (Áudio 2 do 06:50:20 ao 06:54:45), que também pediu o registro em ata da ausência do Conselheiro Julio Tanone, quando se iniciou a discussão do artigo 8º, §1º da Deliberação CSDP nº 02/06 (Áudio 2 do 06:55:01 ao 06:55:17). O **Conselheiro Allan Ramalho** aderiu ao pedido e arguiu a preclusão de seu direito a voto (Áudio 2 do 06:55:23 ao 06:55:36). Acompanharam o entendimento os/as Conselheiros/as Leonardo Nascimento e Erica Ebeling. O **Conselheiro Julio Tanone** retornou à sessão e pediu a palavra, alegando que permaneceu acompanhando as discussões, mas não conseguiu fazer a conexão a tempo (Áudio 2 do 06:56:24 ao 07:00:41). A **Conselheira Erica Ebeling** pediu para juntar o registro do extrato do chat da sessão, onde constou às 20h14 que o Conselheiro Julio Tanone havia pedido licença para se retirar, seguida de deferimento pela Presidência. Solicitou que o “print” da tela do chat da sessão fosse anexado à ata (Áudio 2 do 07:01:47 ao 07:02:51). O **Conselheiro Rafael Portugues** pediu que houvesse o levantamento da lista de presença pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, contendo o registro digital de quais Conselheiros/as estavam conectados no momento da votação (Áudio 2 do 07:02:57 ao 07:06:33). Os pedidos de registro em ata e juntada de relatório pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação foram acolhidos pela Presidência, sem prejuízo da proclamação do resultado e prosseguimento do processo à Defensoria Pública-Geral a fim de atender ao prazo de nomeação previsto na Deliberação CSDP nº 02. Após, a Presidência proclamou o resultado. EMENTA: DELIBEROU ainda, nos termos do §1º do artigo 8º da Deliberação CSDP nº 02/06, registrar a nova votação: 1) Ana Claudia Carvalho Vigliar com 06 (seis) votos proferidos pelos/as seguintes/as Conselheiros/as: Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Rafael Moraes Português de Souza, Allan Ramalho Ferreira e Erica Leoni Ebeling; 2) Davi Eduardo Depine Filho com 06 (seis) votos proferidos pelos/as seguintes/as Conselheiros/as: Cristina Guelfi Gonçalves, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Julio Cesar Tanone, Gustavo Rodrigues Minatel e Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior; 3) Patricia Luciola Dias de Moraes com 06 (seis) votos proferidos pelos/as seguintes/as Conselheiros/as: Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Rafael Moraes Português de Souza, Allan Ramalho Ferreira e Erica Leoni Ebeling; 4) Roque Jeronimo Andrade com 06 (seis) votos proferidos pelos/as seguintes/as Conselheiros/as: Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Rafael Moraes Português de Souza, Allan Ramalho Ferreira e Erica Leoni Ebeling; (Áudio 2 do 07:08:35 ao 07:09:03). O **Conselheiro Raphael Camarão** indagou como se daria o resultado sem a diligência solicitada à Coordenadoria de Tecnologia da Informação sobre o relatório de presença da sessão, antes do envio formal da lista triplíce à Defensoria Pública-Geral. A Presidência respondeu que o relatório comporia a referida ata. O **Conselheiro Allan Ramalho** pediu que houvesse votação da questão de ordem sobre o impedimento do voto do **Conselheiro Julio Tanone**. O **Conselheiro Rafael Portugues** mencionou a importância de se deliberar sobre o tema antes da conclusão, em razão do artigo 9º da Del. 02/06, a saber: “Art. 9º “os incidentes verificados durante o processo de votação e apuração serão resolvidos pela maioria dos conselheiros”. O Presidente respondeu que sequer houve circunstância do artigo mencionado, e por este motivo não submeteria para votação (Áudio 2 do 07:09:30 ao 07:11:38). O **Conselheiro Raphael Camarão** encaminhou no sentido de converter o julgamento do processo em diligência, a fim de aguardar o resultado do relatório da Coordenadoria de

Tecnologia da Informação e juntada nos autos (Áudio 2 do 07:11:39 ao 07:12:12). O **Conselheiro Julio Tanone** ponderou que estava em trânsito entre dois dispositivos e que esteve em contato constante com a Presidência, demonstrando perplexidade no que chamou de desarrazoabilidade dos/as Conselheiros/as em aguardar o tempo de se reconectar, e reforçou que havia declarado seu voto, tanto na indicação do candidato, na questão de ordem e na votação dele. O **Conselheiro Allan Ramalho** reforçou a necessidade de juntada do relatório e mostrou a importância da análise da questão de ordem sobre a preclusão temporal da votação pelo Conselheiro Julio Tanone. A **Presidência** informou que, após os esclarecimentos do Conselheiro Julio Tanone, acolheria seu voto, com o registro em ata de todos os episódios ocorridos. Em seguida, informou que a referida ata seria objeto de aprovação posterior pelo Colegiado, e pediu análise cuidadosa aos/as Conselheiros/as para que revisassem a sua confecção, que será encaminhada oportunamente (Áudio 2 do 07:12:13 ao 07:27:49). Posteriormente proclamou o resultado. EMENTA: DELIBEROU por fim, nos termos do artigo 8º, §2 e artigo 10, da Deliberação CSDP nº 02/06, encaminhar ao Defensor Público-Geral a lista contendo o nome dos/as seguintes inscritos/as ao cargo de Corregedor-Geral do Estado, com registro em ata de impugnações envolvendo impedimento da Presidência do Conselho Superior e condição de voto do Conselheiro Julio César Tanone: 1ª) Roque Jeronimo Andrade (06 votos); 2ª) Ana Claudia Carvalho (06 votos); 3ª) Davi Eduardo Depine Filho (06 votos) (Áudio do 07:31:36 ao 07:32:20). Após, o **Conselheiro Raphael Camarão** solicitou que a Coordenadoria de Tecnologia da Informação enviasse o relatório solicitado, se possível, até a próxima segunda-feira. O **Conselheiro Allan Ramalho** pediu a sensibilidade da Presidência, para que aguardasse o resultado da diligência, antes da nomeação da publicação do novo/a Corregedor/a-Geral. A **Presidência** disse que, na medida do possível, adotaria a cautela de promover a nomeação, mas que manteria hígida a resultante das deliberações tomadas pelo colegiado no que pertine a formação da lista tríplice. Por fim, reiterou que seria disponibilizado para o Colegiado a diligência solicitada, com a observância da Deliberação CSDP nº 02/06 (Áudio do 07:33:37 ao 07:36:58). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 21h42. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e pelo anexo I – print da tela do chat da sessão e anexo II – relatório expedido pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, que serão objeto de aprovação pelo Colegiado. São Paulo, aos quinze dias do mês de julho do ano de 2022. Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 21h42. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e pelo anexo I – print da tela do chat da sessão e anexo II – relatório expedido pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, que serão objeto de aprovação pelo Colegiado. São Paulo, aos quinze dias do mês de julho do ano de 2022.

Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior  
**Presidente**

Cristina Guelfi Gonçalves  
**Corregedoria-Geral**

Gustavo Rodrigues Minatel  
**3ª Subdefensoria Pública-Geral**

Mara Renata da Mota Ferreira  
**2ª Subdefensoria Pública-Geral**

Allan Ramalho Ferreira  
**Conselheiro**

Erica Leoni Ebeling  
**Conselheira**

Julio Cesar Tanone  
**Conselheiro**

Leonardo Scofano Damasceno Peixoto  
**Conselheiro**

Leonardo Nascimento de Paula  
**Conselheiro**

Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
**Conselheiro**

Rafael Morais Portugues de Souza  
**Conselheiro**

Raphael Camarão Trevizan  
**Conselheiro**

Camila Marques Barroso  
**Ouvidoria-Geral**

Rafael Galati Sabio  
**Representante da APADEP**

**Anexo I - Print da tela do chat da sessão nº 748º do Conselho Superior:**

748ª Sessão Ordinária - Parte 2 Chat Arquivos Anotações da Reunião Quadro de comunicação... Entrar 32

RT Raphael Camarao Trevizan 20:01 me inscrevo

JT Julio Cesar Tanone 20:14 Peço licença para me retirar

LF Luiz Felipe Azevedo Fagundes 20:32 Eu

RT Raphael Camarao Trevizan 20:46  
Art. 8º. Comporão a lista tríplice os três Defensores Públicos mais votados. (Nova redação dada pela Deliberação CSDP nº 160, de 26 de março de 2010)  
§ 1º. Em caso de empate, proceder-se-á a nova votação, para a qual concorrerão apenas os Defensores Públicos que tenham obtido igual número de votos.

RT Raphael Camarao Trevizan 21:24 me inscrevo

Allan Ramalho Ferreira 21:24 me inscrevo

RS Rafael Morais Portugues de Souza 21:29 20:14

21:44 Reunião encerrada: 8h 15m 6s

**Anexo II - Relatório de participação do Conselheiro Julio Cesar Tanone:**

Nome	UserAgent	UTC Event Timestamp	GMT-3 São Paulo	Ação	Perfil no evento
Julio Cesar Tanone	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML; like Gecko) Teams/1.5.00.17656 Chrome/85.0.4183.121 Electron/10.4.7 Safari/537.36	7/15/2022 5:08:49 PM	15/07/2022 14:08:49	Joined	Event Team Member
Julio Cesar Tanone	TeamSpaceApp/4.1.0 (iPhone; iOS 15.5; Scale/2.00);SignalR.Client.iOS/2.0.0.0 (iPhone 15.5)	7/15/2022 7:35:32 PM	15/07/2022 16:35:32	Joined	Attendee
Julio Cesar Tanone	TeamSpaceApp/4.1.0 (iPhone; iOS 15.5; Scale/2.00);SignalR.Client.iOS/2.0.0.0 (iPhone 15.5)	7/15/2022 7:52:45 PM	15/07/2022 16:52:45	Joined	Attendee
Julio Cesar Tanone	TeamSpaceApp/4.1.0 (iPhone; iOS 15.5; Scale/2.00);SignalR.Client.iOS/2.0.0.0 (iPhone 15.5)	7/15/2022 11:18:29 PM	15/07/2022 20:18:29	Joined	Attendee
Julio Cesar Tanone	TeamSpaceApp/4.1.0 (iPhone; iOS 15.5; Scale/2.00);SignalR.Client.iOS/2.0.0.0 (iPhone 15.5)	7/15/2022 7:37:06 PM	15/07/2022 16:37:06	Left	Attendee
Julio Cesar Tanone	TeamSpaceApp/4.1.0 (iPhone; iOS 15.5; Scale/2.00);SignalR.Client.iOS/2.0.0.0 (iPhone 15.5)	7/15/2022 7:53:14 PM	15/07/2022 16:53:14	Left	Attendee
Julio Cesar Tanone	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML; like Gecko) Teams/1.5.00.17656 Chrome/85.0.4183.121 Electron/10.4.7 Safari/537.36	7/16/2022 12:49:36 AM	15/07/2022 21:49:36	Left	Event Team Member
Julio Cesar Tanone	TeamSpaceApp/4.1.0 (iPhone; iOS 15.5; Scale/2.00);SignalR.Client.iOS/2.0.0.0 (iPhone 15.5)	7/16/2022 12:41:08 AM	15/07/2022 21:41:08	Left	Attendee

- Notas:
1. A coluna "UserAgent" identifica a aplicação e o sistema operacional utilizados para ingresso.
  2. A coluna "UTC Event Timestamp" informa o horário no fuso GMT, enquanto a coluna "GMT-3 São Paulo" informa o horário local.
  3. O perfil "Event Team Member" refere-se ao perfil de Apresentador, enquanto o perfil "Attendee" refere-se a expectador do evento ao vivo. Verifica-se ser possível ingressar simultaneamente com mais de um dispositivo e utilizando perfis distintos.
  4. A coluna "Ação" indica a conexão (joined) e a desconexão (left)

**INTERPRETAÇÃO:**

Pelos dados extraídos da plataforma *teams*, o Conselheiro ingressou na sessão pelo navegador mozilla, em seu dispositivo Windows NT10 (computador), às 14:08:49 e desconectou do computador às 21:49:36, na condição de apresentador de evento ao vivo. Ingressou na sessão, como expectador, pelo dispositivo

Iphone – IOS 15, às 16:35:32, saiu às 16:37:06; ingressou novamente às 16:52:45 e saiu às 16:53:14; reingressou às 20:18:29 e saiu, pela última vez, às 21:41:08.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 12/09/2022, às 14:56, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 12/09/2022, às 17:53, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 14/09/2022, às 14:20, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Defensor Público Conselheiro**, em 16/09/2022, às 09:40, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nascimento De Paula, Defensor Público Conselheiro**, em 16/09/2022, às 09:54, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Tanone, Defensor Público Conselheiro**, em 16/09/2022, às 11:39, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camarao Trevizan, Defensor Público Conselheiro**, em 16/09/2022, às 11:46, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galati Sabio, Defensor Público Representante da Apadep**, em 16/09/2022, às 12:10, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Marques Barroso, Ouvidora-Geral**, em 16/09/2022, às 12:10, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Leoni Ebeling, Defensora Pública Conselheira**, em 16/09/2022, às 12:14, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Defensor Público Conselheiro**, em 16/09/2022, às 12:22, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Defensor Público**, em 19/09/2022, às 10:53, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 30/09/2022, às 12:01, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Morais Portugues De Souza, Defensor Público Conselheiro**, em 30/09/2022, às 12:17, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.





Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública**, em 17/10/2022, às 15:10, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador **0282460** e o código CRC **0114BF69**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - [www.defensoria.sp.def.br](http://www.defensoria.sp.def.br)

2021/0003193

SECT CSDP - 0282460v5



**ATA DA 749ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
– BIÊNIO 2022/2024**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Unidade Santos, situada na Rua João Pessoa, 241 - Centro, realizada presencialmente, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. Presentes os/as Conselheiros/as: Representando a Corregedoria-Geral, Defensora Assistente Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios, Allan Ramalho Ferreira, Erica Leoni Ebeling, Gustavo Rodrigues Minatel, Julio Cesar Tanone, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Leonardo Nascimento de Paula, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Rafael Moraes Portugues de Souza, Raphael Camarão Trevizan, Ouvidora-Geral, Camila Marques Barroso e o Representante da APADEP, Rafael Galati Sabio. A Presidência iniciou a sessão ordinária às 12h, encaminhando a ata da 211ª Sessão Extraordinária e da 746ª Sessão Ordinária, que foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio do 00:02:08 ao 00:16:33). Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. Consigna-se a ausência de envio de vídeos para o momento aberto naquela semana. A seguir, a Presidência iniciou com os/as inscitos/as, por videoconferência, no Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – 1º andar, na seguinte ordem: Representante da Rede de Proteção e Resistência contra Genocídio, Marcia Lysllane da Silva Santos. Em continuidade, chamou os/as inscitos/as presentes na Unidade Santos, na seguinte ordem: Representante Mães de Maio, Debora Maria da Silva; Representante da Rede de Proteção e Resistência contra Genocídio, Edjane Alves; Representante da Associação de Familiares Amigos de Pessoas Presas – Amparar, Fabio Pereira Campos Misael; Co-Deputado Estadual / Mandato Ativista, Fernando Ferrari; Defensor Público Licenciado, Defensor Mateus Oliveira Moro; Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado, Brunno Gozzi Candido de Oliveira; e, a Servidora da Defensoria Pública, Marina Paredes (Áudio do 00:16:34 ao 01:05:47). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio do 01:05:54 ao 03:24:01). Em seguida, não havendo mais inscitos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/as Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **CGDP CAEP nº 005/20**. Interessado/a: Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 5º relatório e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Público/a do Estado (Áudio do 03:24:27 ao 03:27:23). **SEI nº [2022/0006908](#)**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Edital do Concurso Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito para o exercício de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a lista final do certame, relativo ao mês de julho de 2022, bem como homologar o resultado do concurso emergencial das Unidades Guarulhos, Presidente Prudente, Araraquara, Barretos, Franco da Rocha, Guarujá, Infância e Juventude, Marília, Mauá, Ribeirão Preto, Rio Claro, São Vicente e Tupã, relativo ao mês de julho de 2022, a ser publicado oportunamente (Áudio do 03:27:24 ao 03:29:01). **SEI nº [2022/0011376](#)**. Interessado/a: Leandro Silvestre Rodrigues e Silva e Marcelo Dayrell Vivas. Assunto: Remoção por permuta (06ª DP da Unidade Piracicaba e 01ª DP da Unidade Franco da Rocha). Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo de manifestações, aprovar a remoção por permuta entre os/as Defensores/as Públicos/as Leandro Silvestre Rodrigues e Silva e Marcelo Dayrell Vivas, encaminhando-se cópia dos autos à Defensoria Pública-Geral (Áudio do 03:29:07 ao 03:32:11). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 15h40 (Áudio do 03:32:12 ao 03:33:12). Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da

próxima sessão. São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2022.

Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior  
**Presidente**

Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios  
**Corregedora-Assistente**

Gustavo Rodrigues Minatel  
**3ª Subdefensoria Pública-Geral**

Mara Renata da Mota Ferreira  
**2ª Subdefensoria Pública-Geral**

Allan Ramalho Ferreira  
**Conselheiro**

Erica Leoni Ebeling  
**Conselheira**

Julio Cesar Tanone  
**Conselheiro**

Leonardo Scofano Damasceno Peixoto  
**Conselheiro**

Leonardo Nascimento de Paula  
**Conselheiro**

Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
**Conselheiro**

Rafael Morais Portugues de Souza  
**Conselheiro**

Raphael Camarão Trevizan  
**Conselheiro**

Camila Marques Barroso  
**Ouvidoria-Geral**

Rafael Galati Sabio  
**Representante da APADEP**



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 29/09/2022, às 16:03, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 30/09/2022, às 08:56, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Perencin De Arruda Ribeiro Rios, Defensor Público**, em 30/09/2022, às 09:18, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nascimento De Paula, Defensor Público Conselheiro**, em 30/09/2022, às 10:27, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Defensor Público Conselheiro**, em 30/09/2022, às 11:42, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 30/09/2022, às 12:01, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Defensor Público Conselheiro**, em 30/09/2022, às 12:17, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Marques Barroso, Ouvidora-Geral**, em 30/09/2022, às 12:35, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camarao Trevizan, Defensor Público Conselheiro**, em 30/09/2022, às 12:41, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 30/09/2022, às 13:59, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Defensor Público**, em 30/09/2022, às 15:43, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Leoni Ebeling, Defensora Pública Conselheira**, em 03/10/2022, às 17:09, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Tanone, Defensor Público Conselheiro**, em 05/10/2022, às 12:26, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galati Sabio, Defensor Público Representante da Apadep**, em 06/10/2022, às 16:06, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador **0299410** e o código CRC **DACA650D**.



**ATA DA 750ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
– BIÊNIO 2022/2024**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Primeiro Subdefensor Público-Geral, Rafael Pitanga Guedes. Presentes os/as Conselheiros/as: Allan Ramalho Ferreira, Cristina Guelfi Gonçalves, Erica Leoni Ebeling, Representante da Terceira Subdefensoria Pública do Estado, Defensor Assistente Eduardo Fontes da Silva, Julio Cesar Tanone, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Leonardo Nascimento de Paula, Mara Renata da Mota Ferreira, Rafael Morais Portugues de Souza, Raphael Camarão Trevizan, Ouvidora-Geral, Camila Marques Barroso e o Representante da APADEP, Luiz Felipe Vanzella Rufino. Ausente justificadamente o/a Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 09h43, sem atas para aprovação (Áudio 1 do 00:00:05 ao 00:02:28). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio 1 do 00:02:30 ao 00:09:51). Após, passou-se as comunicações da Secretaria. Consigna-se que houve justificativa da ausência do/a Conselheiro Luiz Felipe Azevedo Fagundes, em razão de férias até o dia 03 de agosto de 2022 (Áudio 1 do 00:09:55 ao 00:10:13). Após, passou-se ao momento aberto. Consigna-se a ausência de envio de vídeos para o momento aberto naquela semana. A seguir, a Presidência chamou os presentes, inscritos/as na seguinte ordem: Defensor Público Leonardo Biagioni de Lima, Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária; Representante da Rede de Proteção e Resistência contra Genocídio, Marisa Fefferman e Viviane Balbuglio; Representante da Associação de Familiares Amigos de Pessoas Presas – Amparar, Fabio Pereira Campos Misael; Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado, Bruno Gozzi Candido de Oliveira (Áudio 1 do 00:10:21 ao 00:39:26). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio 1 do 00:39:31 ao 01:55:03 e do Áudio 2 do 00:00:05 ao 01:07:47). Consigna-se que a Presidência suspendeu a sessão às 11h38 para viabilização da conexão de internet pelos/as Conselheiros/as presentes no Edifício Sede, de forma híbrida, e em seguida com a pausa do almoço, retomando os trabalhos às 14h34. Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/às Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº 2021/0007388 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado, no período de janeiro de 2020 a novembro de 2021 e 01 de agosto a 19 de setembro de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel. O Representante da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, Defensor Assistente Eduardo Fontes proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o pedido de desistência da interessada, encaminhando-se à Corregedoria-Geral, nos termos do artigo 2º, §2º da Deliberação CSDP nº 321/15, relativo ao período de 01 de agosto a 19 de setembro de 2022 (Áudio 2 do 01:08:09 ao 01:12:33). **SEI nº 2022/0008914**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres. Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo de inscrições, indicar em complementação, ao biênio 2022/2024, os seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, arquivando-se os autos. Impedido o Presidente Rafael Pitanga Guedes.

13.	Carolina Rangel Nogueira
14.	Mariana Dalberto
15.	Mariana Melo Bianco

**Suplentes:**

1ª.	Maria Carolina Pereira Magalhães
2ª.	Ana Paula De Oliveira Castro Meirelles Lewin

3ª.	Priscila Aparecida Lamana Diniz
4ª.	Nelise Christino De Castro Santos Ogawa
5ª.	Juliana Garcia Belloque
6ª.	Yolanda De Salles Freire César

(Áudio 2 do 01:13:07 ao 01:18:52). **CGDP CAEP nº 020/20**. Interessado/a: Rafael Zambon de Moraes. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 5º relatório e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Público/a do Estado (Áudio 2 do 01:19:11 ao 01:22:34). **SEI nº 2022/0007922**. Interessado/a: Tainah da Silva Teixeira de Oliveira. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 1º relatório e a continuidade do estágio probatório (Áudio 2 do 01:22:37 ao 01:25:14). **SEI nº 2021/0001081**. Interessado/a: Melina Machado Miranda. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório semestral encaminhado, ratificando-se o afastamento da interessada (Áudio 2 do 01:25:20 ao 01:26:56). **SEI nº 2022/0006908**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Edital do Concurso Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito para o exercício de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel. O Representante da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, Defensor Assistente Eduardo Fontes proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial das Unidades São Sebastião e São Bernardo do Campo, relativo ao mês de julho de 2022, a ser publicado oportunamente (Áudio 2 do 01:27:00 ao 01:28:31). **SEI nº 2022/0008899**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência. Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo de inscrições, indicar em complementação, ao biênio 2022/2024, os seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes do Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, arquivando-se os autos.

6.	Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos
7.	Elaine Moraes Ruas Souza
8.	Em aberto
9.	Em aberto
10.	Em aberto
11.	Em aberto
12.	Em aberto
13.	Em aberto
14.	Em aberto
15.	Em aberto

(Áudio 2 do 01:28:36 ao 01:31:25). **SEI nº 2022/0008908**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel. O Representante da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, Defensor Assistente. Eduardo Fontes promoveu a leitura do voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo de inscrições, indicar em complementação, ao biênio 2022/2024, os seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, arquivando-se os autos.

6.	Camila Gervasoni Pelin
7.	Cristiane Penhalver Jensen

8.	Mariana Leite Figueiredo
9.	Mariana Neves de Campos Mello
10.	Gisele Souto Durante
11.	Alvimar Virgílio de Almeida
12.	Michel Allan Mofsoovich
13.	Em aberto
14.	Em aberto
15.	Em aberto

(Áudio 2 do 01:33:24 ao 01:35:36). **SEI nº 2022/0008905**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo de inscrições, indicar em complementação, ao biênio 2022/2024, os seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, arquivando-se os autos. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira. DELIBEROU ainda, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

11.	Vanessa Chalegre de Andrade França
12.	Sabrina Nasser de Carvalho
13.	Em aberto
14.	Em aberto
15.	Em aberto
16.	Em aberto
17.	Em aberto
18.	Em aberto
19.	Em aberto
20.	Em aberto

(Áudio 2 do 01:31:36 ao 01:33:20 e do 01:35:52 ao 01:40:21). **SEI nº 2022/0008909**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo de inscrições, indicar em complementação, ao biênio 2022/2024, os seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, arquivando-se os autos.

20.	Bruna de Cassia Teixeira Werneck
-----	----------------------------------

**Suplentes:**

1ª.	Paula Albernaz Rodrigues da Cruz
2ª.	Bruna da Cunha Ferreira

(Áudio 2 do 01:40:27 ao 01:43:33). **SEI nº 2022/0008917**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial. Relator/a: Conselheiro/a Rafael Moraes Portugues de Souza. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo de inscrições, indicar em complementação, ao biênio 2022/2024, os seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, arquivando-se os autos. Impedido o Presidente Rafael Pitanga Guedes.

7.	Raquel Peralva Martins de Oliveira
8.	Edgar Pierini Neto
9.	Elisa Maria Rudge Ramos
10.	Thais Helena de Oliveira Costa Nader
11.	Bruna Molina Hernandez da Costa
12.	Tatiana de Souza Kotake

13.	Luis Gustavo Cordeiro Sturion
14.	Laura Joaquim Taveira
15.	Yolanda de Salles Freire Cesar
16.	Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin
17.	Maria Carolina Pereira Magalhães
18.	Em aberto
19.	Em aberto
20.	Em aberto

(Áudio 2 do 01:43:46 ao 01:49:36). **SEI nº [2022/0008919](#)**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes. A relatoria esteve em férias. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária (Áudio 2 do 01:51:32 ao 01:52:00). **SEI nº [2022/0012189](#)**. Interessado/a: Carolina Dalla Valle Bedicks. Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de oficial de assuntos políticos na Organização das Nações Unidas (ONU). Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. A relatoria informou que pediria a prorrogação, a fim de aguardar o retorno de diligências no expediente. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária (Áudio 2 do 01:52:06 ao 01:53:38). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 16h34 (Áudio 2 do 01:54:13 ao 01:55:15). Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2022.



Rafael Pitanga Guedes  
**1ª Subdefensoria Pública-Geral**

Cristina Guelfi Gonçalves  
**Corregedoria-Geral**

Eduardo Fontes da Silva  
**Defensor Assistente da 3ª Subdefensoria Pública-Geral**

Mara Renata da Mota Ferreira  
**2ª Subdefensoria Pública-Geral**

Allan Ramalho Ferreira  
**Conselheiro**

Erica Leoni Ebeling  
**Conselheira**

Julio Cesar Tanone  
**Conselheiro**

Leonardo Scofano Damasceno Peixoto  
**Conselheiro**

Leonardo Nascimento de Paula  
**Conselheiro**

Raphael Camarão Trevizan  
**Conselheiro**

Rafael Morais Portugues de Souza  
**Conselheiro**

Luiz Felipe Vanzella Rufino  
**Representante da APADEP**

Camila Marques Barroso  
**Ouvidoria-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nascimento De Paula, Defensor Público Conselheiro**, em 30/09/2022, às 10:27, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Defensor Público Conselheiro**, em 30/09/2022, às 11:42, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 30/09/2022, às 12:01, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fontes Da Silva, Defensor Público Assessor**, em 30/09/2022, às 12:05, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Vanzella Rufino, Defensor Público Representante da Apadep**, em 30/09/2022, às 12:14, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Defensor Público Conselheiro**, em 30/09/2022, às 12:18, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camarao Trevizan, Defensor Público Conselheiro**, em 30/09/2022, às 12:41, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Marques Barroso, Ouvidora-Geral**, em 30/09/2022, às 12:48, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 30/09/2022, às 13:59, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Leoni Ebeling, Defensora Pública Conselheira**, em 03/10/2022, às 17:09, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Tanone, Defensor Público Conselheiro**, em 05/10/2022, às 12:26, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pitanga Guedes, Defensor Público**, em 07/10/2022, às 12:30, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública**, em 17/10/2022, às 15:10, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador **0299420** e o código CRC **A1348FCD**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - [www.defensoria.sp.def.br](http://www.defensoria.sp.def.br)